

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 381/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, conforme a Resolução n. 004/2013/CPJ, que institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o resultado das eleições que elegeu os membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), para mandato de dois anos, conforme divulgado na 147ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, ocorrida em 20/04/2022, e ainda o teor do e-Doc n. 07010471803202299,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para mandato de 2 (dois) anos, a partir de 25 de abril de 2022, biênio 2022/2024, os Promotores de Justiça adiante relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI):

I – Titulares:

- a) ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO;
- b) MARCELO ULISSES SAMPAIO;
- c) LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO.

II – Suplentes:

- a) PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA;
- b) LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 20 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça